

Azul S.A., et al.
c/o Stretto
410 Exchange Ste 100
Irvine, CA 92602

Return Service
Requested



MRF 29489 - 9743943209

0018450

Tribunal Regional Do Trabalho Da 2A Regiao
Rua da Consolação, 1272
São Paulo, SP 01302-906
Brazil

*****IMPORTANT***
PROOF OF CLAIM
ATTACHED**

To file a claim online, visit:

<https://cases.stretto.com/Azul/file-a-claim/>

Your passcode to file a claim online is:

uWb52kc9

*****IMPORTANTE***
PROVA DE CRÉDITO
ANEXO**

Para apresentar uma solicitação online, visite:

<https://cases.stretto.com/Azul/file-a-claim/>

Seu código de acesso para registrar a solicitação online é:

uWb52kc9





Official Form 410

Instructions for Proof of Claim

United States Bankruptcy Court

12/24

These instructions and definitions generally explain the law. In certain circumstances, such as bankruptcy cases that debtors do not file voluntarily, exceptions to these general rules may apply. You should consider obtaining the advice of an attorney, especially if you are unfamiliar with the bankruptcy process and privacy regulations.

A person who files a fraudulent claim could be fined up to \$500,000, imprisoned for up to 5 years, or both. 18 U.S.C. §§ 152, 157 and 3571.

How to fill out this form

- Fill in all of the information about the claim as of the date the case was filed.
- Fill in the caption at the top of the form.
- If the claim has been acquired from someone else, then state the identity of the last party who owned the claim or was the holder of the claim and who transferred it to you before the initial claim was filed.
- Attach any supporting documents to this form. Attach redacted copies of any documents that show that the debt exists, a lien secures the debt, or both. (See the definition of *redaction* on the next page.)
Also attach redacted copies of any documents that show perfection of any security interest or any assignments or transfers of the debt. In addition to the documents, a summary may be added. Federal Rule of Bankruptcy Procedure (called "Bankruptcy Rule") 3001(c) and (d).
- Do not attach original documents because attachments may be destroyed after scanning.
- If the claim is based on delivering health care goods or services, do not disclose confidential health care information. Leave out or redact confidential information both in the claim and in the attached documents.

- A Proof of Claim form and any attached documents must show only the last 4 digits of any social security number, individual's tax identification number, or financial account number, and only the year of any person's date of birth. See Bankruptcy Rule 9037.
- For a minor child, fill in only the child's initials and the full name and address of the child's parent or guardian. For example, write *A.B., a minor child (John Doe, parent, 123 Main St., City, State)*. See Bankruptcy Rule 9037.

Confirmation that the claim has been filed

To receive confirmation that the claim has been filed, either enclose a stamped self-addressed envelope and a copy of this form or go to <https://cases.stretto.com/azul/claims/>

Understand the terms used in this form

Administrative expense: Generally, an expense that arises after a bankruptcy case is filed in connection with operating, liquidating, or distributing the bankruptcy estate. 11 U.S.C. § 503.

Claim: A creditor's right to receive payment for a debt that the debtor owed on the date the debtor filed for bankruptcy. 11 U.S.C. §101 (5). A claim may be secured or unsecured.



Claim Pursuant to 11 U.S.C. §503(b)(9): A claim arising from the value of any goods received by the Debtor within 20 days before the date of commencement of the above case, in which the goods have been sold to the Debtor in the ordinary course of the Debtor's business. Attach documentation supporting such claim.

Creditor: A person, corporation, or other entity to whom a debtor owes a debt that was incurred on or before the date the debtor filed for bankruptcy. 11 U.S.C. §101 (10).

Debtor: A person, corporation, or other entity who is in bankruptcy. Use the debtor's name and case number as shown in the bankruptcy notice you received. 11 U.S.C. § 101 (13).

Evidence of perfection: Evidence of perfection of a security interest may include documents showing that a security interest has been filed or recorded, such as a mortgage, lien, certificate of title, or financing statement.

Information that is entitled to privacy: A *Proof of Claim* form and any attached documents must show only the last 4 digits of any social security number, an individual's tax identification number, or a financial account number, only the initials of a minor's name, and only the year of any person's date of birth. If a claim is based on delivering health care goods or services, limit the disclosure of the goods or services to avoid embarrassment or disclosure of confidential health care information. You may later be required to give more information if the trustee or someone else in interest objects to the claim.

Priority claim: A claim within a category of unsecured claims that is entitled to priority under 11 U.S.C. §507(a). These claims are paid from the available money or property in a bankruptcy case before other unsecured claims are paid. Common priority unsecured claims include alimony, child support, taxes, and certain unpaid wages.

Proof of claim: A form that shows the amount of debt the debtor owed to a creditor on the date of the bankruptcy filing. The form must be filed in the district where the case is pending.

Redaction of information: Masking, editing out, or deleting certain information to protect privacy. Filers must redact or leave out information entitled to **privacy** on the *Proof of Claim* form and any attached documents.

Secured claim under 11 U.S.C. §506(a): A claim backed by a lien on particular property of the debtor. A claim is secured to the extent that a creditor has the right to be paid from the property before other creditors are paid. The amount of a secured claim usually cannot be more than the value of the particular property on which the creditor has a lien. Any amount owed to a creditor that is more than the value of the property normally may be an unsecured claim. But exceptions exist; for example, see 11 U.S.C. § 1322(b) and the final sentence of 1325(a).

Examples of liens on property include a mortgage on real estate or a security interest in a car. A lien may be voluntarily granted by a debtor or may be obtained through a court proceeding. In some states, a court judgment may be a lien.

Setoff: Occurs when a creditor pays itself with money belonging to the debtor that it is holding, or by canceling a debt it owes to the debtor.

Uniform claim identifier: An optional 24-character identifier that some creditors use to facilitate payment.

Unsecured claim: A claim that does not meet the requirements of a secured claim. A claim may be unsecured in part to the extent that the amount of the claim is more than the value of the property on which a creditor has a lien.

Offers to purchase a claim

Certain entities purchase claims for an amount that is less than the face value of the claims. These entities may contact creditors offering to purchase their claims. Some written communications from these entities may easily be confused with official court documentation or communications from the debtor. These entities do not represent the bankruptcy court, the bankruptcy trustee, or the debtor. A creditor has no obligation to sell its claim. However, if a creditor decides to sell its claim, any transfer of that claim is subject to Bankruptcy Rule 3001(e), any provisions of the Bankruptcy Code (11 U.S.C. § 101 et seq.) that apply, and any orders of the bankruptcy court that apply.



Formulário oficial 410

Instruções para a Prova de Crédito

Tribunal de Falências dos Estados Unidos

12/24

Geralmente, estas instruções e definições explicam a lei. Sob determinadas circunstâncias, como processos de falência que os devedores não protocolam voluntariamente, podem ser aplicadas exceções a essas regras gerais. Você deve procurar aconselhamento com um advogado, especialmente se não estiver familiarizado com o processo de falência e as regulamentações de privacidade.

Uma pessoa que apresentar uma prova de crédito fraudulenta pode ser multada em até US\$ 500.000, pena de reclusão por até 5 anos, ou ambos.
18 U.S.C. §§ 152, 157 e 3571.

Como preencher este formulário

- Preencha todas as informações sobre o crédito na data em que o processo foi protocolado.
- Preencha o cabeçalho na parte superior do formulário.
- Se o crédito foi adquirido de outra pessoa, informe a identidade da última parte que possuiu o crédito ou que foi o titular do crédito e que o transferiu a você antes que o crédito inicial fosse protocolado.
- Anexe quaisquer documentos de suporte a este formulário.
Anexe cópias editadas de quaisquer documentos que comprovem que o débito existe, que um gravame garante o débito, ou ambos. (Veja a definição de *edição* na próxima página.)
Anexe também cópias editadas de quaisquer documentos que comprovem a constituição válida de garantia real, bem como a cessão ou transferência da dívida. Além dos documentos, pode-se adicionar um sumário. Procedimento da Regra de Falência Federal (chamado de “Regra de Falência”) 3001(c) e (d).
- Não anexe documentos originais porque os anexos podem ser destruídos após a digitalização.
- Se o crédito for baseado na entrega de bens ou serviços de saúde, não divulgue as informações confidenciais de saúde. Omita ou suprima as informações confidenciais na prova de crédito e nos documentos anexados.

- Um formulário de *Prova de Crédito* e quaisquer documentos anexados devem mostrar apenas os últimos 4 dígitos de qualquer número da previdência social, número de identificação fiscal individual, ou número de conta financeira, e apenas o ano de nascimento de qualquer pessoa. Consulte a Regra de Falência 9037.
- Para uma criança menor de idade, preencha apenas as iniciais dela e o nome completo e endereço do pai/mãe ou responsável pela criança. Por exemplo, escreva *A.B., criança menor de idade (José da Silva, pai, Rua Principal 123, Cidade, Estado)*. Consulte a Regra de Falência 9037.

Confirmação de que o crédito foi protocolado

Para receber a confirmação de que o crédito foi protocolado, inclua um envelope já com endereço e selo e uma cópia deste formulário ou acesse <https://cases.stretto.com/azul/claims/>

Compreensão dos termos usados neste formulário

Despesa administrativa: Geralmente, uma despesa gerada depois que um processo de falência é protocolado, relacionada a operar, liquidar ou distribuir a massa falida.
11 U.S.C. § 503.

Crédito: O direito de um credor de receber o pagamento de uma dívida que o devedor tem com ele na data em que este protocolou a falência. 11 U.S.C. §101 (5). Um crédito pode ser garantido ou não-garantido.



Crédito com fundamento no 11 U.S.C. §503(b)(9): Um crédito adquirido do valor de quaisquer bens recebidos pelo Devedor em 20 dias antes da data de início do processo acima, em que os bens foram vendidos ao Devedor no curso regular de seus negócios. Anexe documentação que comprove esse crédito.

Credor: Uma pessoa, corporação ou outra entidade a quem um devedor tem dívida incorrida na data em que o devedor protocolou a falência ou antes disso. 11 U.S.C. §101 (10).

Devedor: Uma pessoa, corporação ou outra entidade que está em falência. Use o nome do devedor e o número do processo como indicado na notificação de falência que você recebeu: 11 U.S.C. §101 (13).

Prova da constituição válida da garantia: A prova da constituição válida de uma garantia real pode incluir documentos indicando que uma garantia real foi protocolada ou registrada, como uma hipoteca, gravame, certificado de propriedade ou registro de financiamento.

Informações protegidas pelo direito à privacidade: Um formulário de *Prova de Crédito* e quaisquer documentos anexados devem mostrar apenas os últimos 4 dígitos de qualquer número da previdência social, número de identificação fiscal individual, ou número de conta financeira, apenas as iniciais de menores de idade e apenas o ano de nascimento de qualquer pessoa. Se um crédito for baseado na entrega de bens ou serviços de saúde, limite a divulgação desses bens ou serviços para evitar o constrangimento ou divulgação de informações confidenciais de saúde. Mais tarde, pode ser solicitado que você forneça mais informações se o curador ou outra pessoa de interesse apresentar objeção à prova de crédito.

Crédito prioritário: Um crédito dentro de uma categoria de créditos sem garantia que tem direito à prioridade sob o 11 U.S.C. §507(a). Esses créditos são pagos com o dinheiro ou propriedade disponível em um processo de falência antes que outros créditos sem garantia sejam pagos. Créditos não-garantidos de prioridade normal incluem pensão alimentar ao cônjuge, aos filhos, impostos e determinadas remunerações não pagas.

Prova de crédito: Um formulário que informa o montante da dívida contraída pelo devedor junto a um credor na data da entrada do pedido de falência. O formulário deve ser protocolado no distrito onde o processo está pendente.

Supressão de informações: Ocultar, editar ou excluir determinadas informações para proteger a privacidade. Os

em quaisquer documentos anexos.

Crédito com garantia sob o 11 U.S.C. §506(a): Um crédito garantido por um gravame sobre propriedade particular do devedor. Um crédito é garantido na medida em que o credor tenha o direito de receber o pagamento proveniente do bem antes que outros credores sejam pagos. Normalmente, o montante de um crédito garantido não pode ser superior ao valor da propriedade particular em que o credor tem um gravame. Qualquer montante devido a um credor que seja superior ao valor da propriedade geralmente pode ser uma garantia não-garantida. No entanto, há exceções; por exemplo consulte o 11 U.S.C. § 1322(b) e a última frase do parágrafo 1325(a).

Exemplos de gravames sobre propriedades incluem uma hipoteca imobiliária ou uma garantia real sobre um veículo. Um gravame pode ser voluntariamente concedido pelo devedor ou obtido através de uma ação judicial. Em alguns estados, uma sentença judicial pode ser um gravame.

Compensação: Ocorre quando um credor paga a si mesmo com dinheiro do devedor que está sob sua posse, ou ao cancelar uma dívida que ele mesmo possui junto ao devedor.

Identificador padronizado de crédito: Um identificador opcional de 24 caracteres que alguns credores utilizam para facilitar o pagamento.

Crédito não-garantido: Um crédito que não atende aos requisitos de um crédito garantido. Um crédito pode ser parcialmente não-garantido na medida em que o montante dele é superior ao valor da propriedade sobre a qual o credor tem um gravame.

Ofertas para adquirir crédito

Determinadas entidades compram créditos por um montante que seja inferior ao valor nominal dos créditos. Essas entidades podem entrar em contato com os credores oferecendo comprar seus créditos. Algumas comunicações escritas dessas entidades podem ser facilmente confundidas com documentos oficiais do tribunal ou com comunicações do devedor. Essas entidades não representam o tribunal de falências, o curador de falências nem o devedor. Um credor não é obrigado a vender seu crédito. No entanto, se um credor decidir vender seu crédito, qualquer transferência dele está sujeita à Regra de Falência 3001(e), a quaisquer provisões do Código de Falência (11 U.S.C. § 101 et seq.) que se apliquem, ou a quaisquer ordens do tribunal de falências que se apliquem.





Dear Valued Stakeholder,

As we have previously shared, on May 28, 2025, Azul initiated a Chapter 11 process in the United States to position the Company for a stronger future. This financial restructuring process is expected to strengthen the Company's balance sheet and position the business for a more sustainable future.

Azul has reached an important milestone in its restructuring. **As an ordinary part of the Chapter 11 process, the U.S. Bankruptcy Court has established September 15, before 5pm ET, as the deadline by which certain creditors must file a proof of claim form** (commonly referred to as the Bar Date).

In this mailing, you will find the official Bar Date Notice, which provides additional detail on who must submit a proof of claim and the process for doing so. The proof of claim form should outline, among other things, how much a stakeholder believes they are owed by Azul prior to our Chapter 11 filing and must be submitted to the Court.

As the case progresses, you may continue to receive notices regarding certain case updates. While not every notice will require action on your part, we advise that you review the enclosed materials to ensure you understand your rights.

Please know **Azul is continuing to operate in the normal course and is continuing to fly and accept bookings as usual.** We remain committed to connecting communities across Brazil and to meeting our go-forward obligations to our stakeholders.

If you have any questions, please reach out to your usual company contact. You can also contact our claims agent, Stretto, by emailing AzulInquiries@stretto.com, calling (833) 888-8055 (for toll-free United States calls) or (949) 556-3896 (for tolled international calls), or visiting <https://cases.stretto.com/Azul>. You can also visit our dedicated website at www.azulmaisforte.com.br for additional information.

We look forward to emerging from this process as a stronger, more sustainable airline for the long term.

Thank you for your support,

Azul





PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJD:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

**UNITED STATES BANKRUPTCY COURT
SOUTHERN DISTRICT OF NEW YORK**

In re:

AZUL S.A., et al.,

Debtors.¹

Chapter 11

Case No. 25-11176 (SHL)

(Jointly Administered)

**NOTICE OF BAR DATES FOR FILING PROOFS
OF CLAIM AGAINST THE DEBTORS**

On May 28, 2025 (collectively, the “**Petition Date**”), the following debtors (the “**Debtors**”) filed voluntary chapter 11 petitions in the United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York (the “**Court**”):

Debtors	Case No.
Azul S.A.	25-11176 (SHL)
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	25-11175 (SHL)
IntelAzul S.A.	25-11177 (SHL)
ATS Viagens E Turismo Ltda	25-11178 (SHL)
Azul Secured Finance II LLP	25-11181 (SHL)
Azul Secured Finance LLP	25-11189 (SHL)
Canela Investments LLC	25-11191 (SHL)
Azul Investments LLP	25-11190 (SHL)
Azul Finance LLC	25-11192 (SHL)
Azul Finance 2 LLC	25-11194 (SHL)
Blue Sabia LLC	25-11195 (SHL)
Azul SOL LLC	25-11188 (SHL)
Azul Saira LLC	25-11187 (SHL)
Azul Conecta LTDA	25-11186 (SHL)
Cruzeiro Participações S.A.	25-11185 (SHL)

¹ The debtors and debtors in possession in the chapter 11 cases, along with the last four digits of their respective tax, employer identification, or Delaware file numbers (as applicable), are as follows: Azul S.A. (CNPJ: 5.994); Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (CNPJ: 6.295); IntelAzul S.A. (CNPJ: 8.624); ATS Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ: 3.213); Azul Secured Finance II LLP (EIN: 2619); Azul Secured Finance LLP (EIN: 9978); Canela Investments (EIN: 4987); Azul Investments LLP (EIN: 2977); Azul Finance LLC (EIN: 2283); Azul Finance 2 LLC (EIN: 4898); Blue Sabia LLC (EIN: 4187); Azul SOL LLC (EIN: 0525); Azul Saira LLC (EIN: 8801); Azul Conecta Ltda. (CNPJ: 3.318); Cruzeiro Participações S.A. (CNPJ: 7.497); ATSVP – Viagens Portugal, Unipessoal LDA. (NIF: 2968); Azul IP Cayman Holdco Ltd. (N/A); Azul IP Cayman Ltd. (N/A); Canela Turbo Three LLC (EIN: 4043); and Canela 336 LLC (Del. File No.: 6717). The Debtors’ corporate headquarters is located at Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º floor, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, 06460-040, Barueri, São Paulo, Brazil.



ATSVP – Viagens Portugal, Unipessoal LDA	25-11184 (SHL)
Azul IP Cayman Holdco Ltd	25-11183 ISHL)
Azul IP Cayman Ltd	25-11182 (SHL)
Canela Turbo Three LLC	25-11179 (SHL)
Canela 336 LLC	25-11180 (SHL)

On July 30, 2025, the Court entered an order (the “**Bar Date Order**”)² establishing the following deadlines for filing certain prepetition claims and administrative expense claims in the Debtors’ Chapter 11 Cases:

(a) **September 15, 2025 at 5:00 p.m.**³ as the deadline (the “**General Bar Date**”) to file a proof of claim in respect of any prepetition claim against any Debtor, including any secured claim, unsecured claim, priority claim, or claim asserted under section 503(b)(9) of the Bankruptcy Code for goods delivered and received by any Debtor within the 20 day time period prior to the Petition Date, unless otherwise provided in the Bar Date Order.

(b) **November 24, 2025**, as the deadline (the “**Government Bar Date**”) by which a governmental unit may file a proof of claim in respect of a prepetition claim against any Debtor;

(c) the later of (i) the General Bar Date or the Government Bar Date (only if applicable) and (ii) 5:00 p.m. on the date that is 30 days after the later of (A) the date of the entry of an order approving rejection of an executory contract or unexpired lease of the Debtors, and (B) the effective date of rejection of an executory contract or unexpired lease of the Debtors as the deadline for an entity asserting a claim for damages against any Debtor arising from such rejection to file a proof of claim on account of such damages; and

(d) the later of (i) the General Bar Date or the Government Bar Date (only if applicable) and (ii) 5:00 p.m. on the date that is 30 days following service of notice of an amendment to the Debtors’ schedules of assets and liabilities (the “**Schedules**”) as the deadline for an entity whose claim is affected by such amendment to file, amend, or supplement a proof of claim with respect to such claim, provided that any amendment to the Schedules to include intercompany amounts owed among the Debtor entities shall not extend the Bar Dates.

1. **Consult the Bar Date Order for Details on Who Must File a Claim.** Except as otherwise set forth in the Bar Date Order, the following persons or entities asserting claims against the Debtors arising, or deemed to arise, before the Petition Date are required to file proofs of claim by the applicable Bar Date (regardless of whether such claims are secured or unsecured, priority or nonpriority, or otherwise) if such persons or entities wish to be treated as creditors with respect to such claims for the purposes of voting and distribution in these cases:

- a. any person or entity whose claim is not listed on the applicable Debtor’s Schedules;

² Capitalized terms not defined herein shall have the meanings ascribed to them in the Bar Date Order.

³ All times herein are expressed in prevailing Eastern Time.



- b. any person or entity whose claim is listed on the applicable Debtor's Schedules as contingent, unliquidated, or disputed;
- c. any person or entity whose claim is improperly classified on the applicable Debtor's Schedules or is listed in an incorrect amount and who desires to have its claim allowed in a different classification or amount than identified in the applicable Schedules;
- d. any person or entity whose claim is identified on the incorrect Debtor's Schedules, or not identified on the Schedules of all Debtors against whom the entity desires to, and has a basis to, assert such claim;
- e. any person or entity who believes that its claim against a Debtor is or may be entitled to priority under section 503(b)(9) of the Bankruptcy Code for goods delivered and received by any Debtor within 20 days of the Petition Date;
- f. any person or entity who asserts a claim arising from the rejection of an executory contract or unexpired lease of a Debtor and has not previously filed any such claim;
- g. any person or entity who asserts a claim against a Debtor arising from or relating to the purchase or sale of any security of the Debtors, including any equity security; and
- h. any Non-Brazilian Litigation Claimants.

Instructions for Filing Proofs of Claim for Prepetition Claims. Any person or entity asserting a prepetition claim against the Debtors **MUST** abide by the following procedures and requirements in preparing and filing proofs of claim: (i) proofs of claim must be (a) submitted on the enclosed claim form or Official Form B410 and (b) written in English and/or Portuguese, denominated in U.S. dollars (using the exchange rate, if applicable as of the Petition Date)⁴, specify the name and case number of the Debtor against whom the claim is asserted, set forth the legal and factual bases for the claim, include supporting documentation or an explanation for why supporting documentation is not available, and be signed under penalty of perjury by the claimant or the claimant's attorney or authorized agent; *provided*, that, any person or entity who is a counterparty to an aircraft or engine lease agreement with the Debtors shall not need to file copies of the relevant lease agreement nor any associated lease documents with its proof(s) of claim;⁵ and (ii) if the claimant asserts a claim or claims against more than one Debtor, the claimant must file a separate proof of claim against each applicable Debtor.

Your proof of claim form must not contain complete social security numbers or taxpayer identification numbers (only the last four digits), a complete birth date (only the

⁴ The Debtors will convert the asserted amount of any claim denominated in Brazilian Real to U.S. dollars based upon the applicable conversion rate as of the Petition Date.

⁵ Any such person or entity shall provide copies of the relevant lease agreement and any associated documents to the Debtors upon request.



year), the name of a minor (only the minor's initials) or a financial account number (only the last four digits of such financial account).

A proof of claim may be filed electronically at <https://cases.stretto.com/azul> using the interface available after clicking the link entitled "File a Claim (Apresentar uma Reclamação)." If filed by hardcopy, an original, signed copy of the proof of claim must be sent to:

By US Mail or other hand delivery system:

Azul S.A., et al. Claims Processing
c/o Stretto
410 Exchange, Suite 100
Irvine, CA 92602

A claim must be submitted **so as to be actually received** on or before the applicable Bar Date. Proofs of claim sent by means other than as described above will not be accepted.

Consequences of Failing to Timely File Your Claim. ABSENT FURTHER ORDER OF THE COURT, ANY HOLDER OF A CLAIM THAT IS NOT EXEMPTED FROM THE REQUIREMENTS OF THE ORDER, AS SET FORTH ABOVE, AND THAT FAILS TO TIMELY FILE A PROOF OF CLAIM IN THE APPROPRIATE FORM BY THE APPLICABLE BAR DATE AS DESCRIBED IN THIS NOTICE SHALL NOT BE TREATED AS A CREDITOR WITH RESPECT TO SUCH CLAIM FOR THE PURPOSES OF VOTING AND DISTRIBUTION.

THE FACT THAT YOU HAVE RECEIVED THIS NOTICE DOES NOT MEAN THAT YOU HAVE A CLAIM OR THE DEBTORS BELIEVE YOU HAVE A CLAIM.

Additional Information. Copies of the Debtors' Schedules, the Bar Date Order, and certain other pleadings, orders, and notices, and other information regarding the Chapter 11 Cases are available for inspection free of charge on the Debtors' website at <https://cases.stretto.com/azul>. Filings in the Chapter 11 Cases are also available at the Court's website at <http://www.nysb.uscourts.gov>. A login identification and password to the Court's Public Access to Court Electronic Records ("PACER") are required to access this information and can be obtained through the PACER Service Center at <https://www.pacer.gov>.

If you have any questions relating to this notice, please contact the Debtors' Claims and Noticing Agent, Stretto, Inc., at 833-888-8055 (toll-free); 949-556-3896 (International); or at <https://cases.stretto.com/Azul>.

Nothing contained in this Notice is intended to or should be construed as a waiver of the Debtors' right to: (a) dispute, or assert offsets or defenses against, any claim as to the nature, amount, liability, or classification thereof; (b) subsequently designate any claim as disputed, contingent, or unliquidated; and (c) otherwise amend or supplement the Schedules.

[Remainder of page left intentionally blank]



Dated: July 30, 2025
New York, New York

DAVIS POLK & WARDWELL LLP

/s/ Timothy Graulich
450 Lexington Avenue
New York, NY 10017
Tel.: (212) 450-4000
Marshall S. Huebner
Timothy Graulich
Joshua Y. Sturm
Jarret Erickson
Richard J. Steinberg
*Counsel to the Debtors and Debtors in
Possession*





PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJD:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Estimado(a) parceiro(a) da Azul,

Conforme compartilhado anteriormente, a Azul iniciou em 28 de maio de 2025 um processo de Chapter 11 nos Estados Unidos para posicionar a Companhia para um futuro mais sólido. Espera-se que esse processo de reestruturação financeira fortaleça o balanço patrimonial da Azul e posicione o negócio para um futuro mais sustentável.

A Azul alcançou um importante marco em sua reestruturação. **Como parte habitual do processo de Chapter 11, o Tribunal de Falências dos Estados Unidos estabeleceu a data de 15 de setembro de 2025, antes das 17:00 (horário de Nova York/ET), como prazo para que credores elegíveis apresentem uma Habilitação de Crédito** – data chamada de “Bar Date” em processos de reestruturação pelo Chapter 11.

Anexa a esta mensagem, você encontrará a Notificação sobre a Data Limite (Bar Date Notice), que fornece detalhes adicionais sobre quem deve apresentar uma Habilitação de Crédito e o processo para fazê-lo. O formulário de Habilitação de Crédito deve especificar, entre outras informações, o valor que a parte elegível considera ser-lhe devido pela Azul antes do pedido de Chapter 11 e então ser submetido ao Tribunal.

Conforme o caso avança, você poderá continuar recebendo atualizações. Embora nem todas exijam uma ação de sua parte, recomendamos que você analise os materiais anexos para garantir a compreensão de seus direitos.

Destacamos que a Azul está operando normalmente e segue voando e aceitando reservas como de costume. Permanecemos comprometidos em conectar comunidades em todo o Brasil e em honrar nossas obrigações futuras perante nossos parceiros.

Caso tenha dúvidas, por favor busque seu contato habitual da Companhia. Você também pode entrar em contato com nossa linha direta para consultas, coordenada pela Stretto, pelos números (833) 888-8055 (chamadas gratuitas nos Estados Unidos) ou +1 (949) 556-3896 (ligações internacionais com tarifa), ou acessando <https://cases.stretto.com/Azul>. Para mais informações, acesse o site dedicado da empresa em <http://www.azulmaisforte.com.br/> e que sairemos desse processo como uma companhia aérea mais forte e sustentável a longo prazo.

Agradecemos pelo seu apoio,

Azul





**TRIBUNAL DE FALÊNCIAS DOS ESTADOS UNIDOS
DISTRITO SUL DE NOVA IORQUE**

Em relação a:

AZUL S.A., et al.,

Devedores.¹

Capítulo 11

Caso n.º 25-11176 (SHL)

(Administrado coletivamente)

**AVISO DE DATAS-LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROVAS
DE REIVINDICAÇÕES CONTRA OS DEVEDORES**

Em 28 de maio de 2025 (coletivamente, a "**Data da Petição**"), os seguintes devedores (os "**Devedores**") apresentaram petições voluntárias do capítulo 11 no Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova Iorque (o "**Tribunal**"):

Devedores	Caso n.º
Azul S.A.	25-11176 (SHL)
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	25-11175 (SHL)
IntelAzul S.A.	25-11177 (SHL)
ATS Viagens E Turismo Ltda	25-11178 (SHL)
Azul Secured Finance II LLP	25-11181 (SHL)
Azul Secured Finance LLP	25-11189 (SHL)
Canela Investments LLC	25-11191 (SHL)
Azul Investments LLP	25-11190 (SHL)
Azul Finance LLC	25-11192 (SHL)
Azul Finance 2 LLC	25-11194 (SHL)
Blue Sabia LLC	25-11195 (SHL)
Azul SOL LLC	25-11188 (SHL)
Azul Saira LLC	25-11187 (SHL)
Azul Conecta LTDA	25-11186 (SHL)
Cruzeiro Participações S.A.	25-11185 (SHL)

¹ Os devedores e devedores em posse nos casos do capítulo 11, juntamente com os últimos quatro dígitos, do cadastro junto à Receita Federal, da identificação do empregador ou números de arquivo de Delaware (conforme aplicável) são, respectivamente, os seguintes: Azul S.A. (CNPJ: 5.994); Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (CNPJ: 6.295); IntelAzul S.A. (CNPJ: 8.624); ATS Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ: 3.213); Azul Secured Finance II LLP (EIN: 2619); Azul Secured Finance LLP (EIN: 9978); Canela Investments (EIN: 4987); Azul Investments LLP (EIN: 2977); Azul Finance LLC (EIN: 2283); Azul Finance 2 LLC (EIN: 4898); Blue Sabia LLC (EIN: 4187); Azul SOL LLC (EIN: 0525); Azul Saira LLC (EIN: 8801); Azul Conecta Ltda. (CNPJ: 3.318); Cruzeiro Participações S.A. (CNPJ: 7.497); ATSVP – Viagens Portugal, Unipessoal LDA. (NIF: 2968); Azul IP Cayman Holdco Ltd. (N/A); Azul IP Cayman Ltd. (N/A); Canela Turbo Three LLC (EIN: 4043); e Canela 336 LLC (Del. Arquivo n.º: 6717). A sede social dos Devedores localiza-se na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, 06460-040, Barueri, São Paulo, Brasil.



ATSVP – Viagens Portugal, Unipessoal LDA	25-11184 (SHL)
Azul IP Cayman Holdco Ltd	25-11183 ISHL)
Azul IP Cayman Ltd	25-11182 (SHL)
Canela Turbo Three LLC	25-11179 (SHL)
Canela 336 LLC	25-11180 (SHL)

Em 30 de julho de 2025, o Tribunal emitiu um despacho (a "**Data-limite para Reivindicações**")² estabelecendo os seguintes prazos para a apresentação de certas reivindicações pré-petição e reivindicações de despesas administrativas nos Casos do Capítulo 11 dos Devedores:

(a) **15 de setembro de 2025 às 17 horas**³ como data-limite (a "**Data-limite Geral de Impedimento**") para apresentar uma prova de crédito em relação a qualquer reivindicação pré-petição contra qualquer Devedor, incluindo qualquer reivindicação garantida, reivindicação não garantida, reivindicação prioritária ou reivindicação feita ao abrigo da seção 503(b)(9) do Código de Falências para bens entregues e recebidos por qualquer Devedor dentro do período de 20 dias anterior à Data da Petição, a menos que disposto de outra forma na Data-limite para Reivindicações.

(b) **24 de novembro de 2025**, como o prazo final (a "**Data-limite para Reivindicações do Governo**") até ao qual uma unidade governamental pode apresentar uma prova de crédito em relação a uma reivindicação pré-petição contra qualquer Devedor;

(c) o mais tardar entre (i) a Data-limite Geral de Impedimento ou a Data-limite Governamental de Impedimento (apenas se aplicável) e (ii) às 17 horas na data que for 30 dias após o mais tardar entre (A) a data de entrada de um despacho que aprove a rejeição de um contrato executório ou arrendamento não expirado dos Devedores, e (B) a data efetiva de rejeição de um contrato executório ou arrendamento não expirado dos Devedores como o prazo para uma entidade fazer valer uma reivindicação por danos contra qualquer Devedor decorrente de tal rejeição para apresentar uma prova de crédito por conta de tais danos; e

(d) o que for posterior a (i) Data-limite Geral de Impedimento ou a Data-limite Governamental de Impedimento (apenas se aplicável) e (ii) 17 horas na data que for 30 dias após a notificação de uma alteração nas programações de ativos e passivos dos Devedores (as "**Programações**") como o prazo final para uma entidade cuja reivindicação é afetada por tal alteração para registrar, alterar ou complementar uma prova de crédito com relação a tal reivindicação, desde que qualquer alteração nas Programações para incluir valores intercompanhia devidos entre as entidades Devedoras não prorrogue as Datas-limite.

1. **Consulte a Data-limite para Reivindicações para obter detalhes sobre quem deve apresentar uma reivindicação.** Exceto quando disposto de outra forma no despacho da Data-limite para Reivindicações, as seguintes pessoas ou entidades que reivindicuem créditos

² Os termos em maiúsculas não definidos aqui terão os significados atribuídos a eles na Data-limite para Reivindicações.

³ Todos os horários aqui contidos são expressos no horário do leste dos EUA.



contra os Devedores que surjam, ou sejam considerados como tendo surgido, antes da Data de Petição são obrigadas a apresentar provas de crédito até à Data-limite aplicável (independentemente de tais créditos serem garantidos ou não garantidos, prioritários ou não prioritários, ou de outra forma) se tais pessoas ou entidades desejarem ser tratadas como credores no que diz respeito a tais créditos para efeitos de votação e distribuição nestes casos:

- a. qualquer pessoa ou entidade cuja reivindicação não esteja listada nas Listas de Devedores aplicáveis;
- b. qualquer pessoa ou entidade cuja reivindicação esteja listada nas Listas de Devedores aplicáveis como contingente, não liquidada ou contestada;
- c. qualquer pessoa ou entidade cuja reivindicação esteja classificada incorretamente nas Tabelas de Devedores aplicáveis ou esteja listada em um valor incorreto e que pretenda que a sua reivindicação seja permitida em uma classificação ou valor diferente do identificado nas Tabelas aplicáveis;
- d. qualquer pessoa ou entidade cuja pretensão esteja identificada nas Listas de Devedores incorretas, ou não identificada nas Listas de todos os Devedores contra os quais a entidade deseje, e tenha fundamento para, fazer valer tal pretensão;
- e. qualquer pessoa ou entidade que acredite que a sua pretensão contra um Devedor é ou pode ter direito à prioridade ao abrigo da seção 503(b)(9) do Código de Falências para bens entregues e recebidos por qualquer Devedor no prazo de 20 dias a contar da Data da Petição;
- f. qualquer pessoa ou entidade que alegue uma reivindicação decorrente da rejeição de um contrato executório ou de um arrendamento não caducado de um Devedor e que não tenha apresentado anteriormente qualquer reivindicação deste tipo;
- g. qualquer pessoa ou entidade que afirme uma reivindicação contra um Devedor decorrente ou relacionada com a compra ou venda de qualquer valor mobiliário dos Devedores, incluindo qualquer valor mobiliário de capital; e
- h. quaisquer Requerentes de Litígios Não Brasileiros.

Instruções para a apresentação de provas de crédito para reivindicações pré-petição.

Qualquer pessoa ou entidade que alegue uma reivindicação pré-petição contra os Devedores DEVE cumprir os seguintes procedimentos e requisitos na preparação e apresentação de provas de crédito: (i) as provas de crédito devem ser (a) apresentadas no formulário de reivindicação anexo ou no Formulário Oficial B410 e (b) escritas em inglês e/ou português, estipuladas em dólares norte-americanos (utilizando a taxa de câmbio, se aplicável, na Data da Petição)⁴, especificar o nome e o número do processo do Devedor contra o qual a reivindicação é apresentada, estabelecer

⁴Os Devedores converterão o montante reclamado de qualquer reivindicação estipulada em reais brasileiros para dólares norte-americanos com base na taxa de conversão aplicável na Data da Petição.



as bases legais e factuais para a reivindicação, incluir documentação comprobatória ou um esclarecimento sobre o motivo pelo qual a documentação comprobatória não está disponível, e ser assinada sob pena de perjúrio pelo reclamante ou pelo advogado ou agente autorizado do reclamante; *desde que* qualquer pessoa ou entidade que seja contraparte em um contrato de locação de aeronaves ou motores com os Devedores não necessite apresentar cópias do contrato de locação relevante nem quaisquer documentos de locação associados às suas provas de crédito;⁵ e (ii) se o requerente apresentar uma ou mais reivindicações contra mais do que um Devedor, o requerente deverá apresentar uma prova de crédito separada contra cada Devedor aplicável.

O seu formulário de prova de crédito não deve conter números completos de seguro social ou números de identificação fiscal (apenas os últimos quatro dígitos), data de nascimento completa (apenas o ano), nome de um menor (apenas as iniciais do menor) ou número de conta financeira (apenas os últimos quatro dígitos dessa conta financeira).

Uma prova de crédito pode ser apresentada eletronicamente em <https://cases.stretto.com/azul> utilizando a interface disponível após clicar no link intitulado "Apresentar uma reivindicação". Se arquivado em cópia impressa, uma cópia original assinada da prova de crédito deverá ser enviada para:

Pelo correio dos EUA ou outro sistema de entrega em mãos:

Azul S.A., et al. Claims Processing
c/o Stretto
410 Exchange, Suite 100
Irvine, CA 92602

Uma reivindicação deve ser enviada **de modo a ser efetivamente recebida** até a Data-limite aplicável. Não serão aceitas provas de crédito enviadas por meios diferentes dos descritos acima.

Consequências por não apresentar a sua reivindicação no prazo NA AUSÊNCIA DE OUTRA ORDEM JUDICIAL, QUALQUER TITULAR DE UMA REIVINDICAÇÃO QUE NÃO ESTEJA ISENTO DAS EXIGÊNCIAS DO DESPACHO, CONFORME ESTABELECIDO ACIMA, E QUE NÃO APRESENTE EM TEMPO HÁBIL UMA PROVA DE CRÉDITO NO FORMATO APROPRIADO ATÉ A DATA-LIMITE APLICÁVEL, CONFORME DESCRITO NESTA NOTIFICAÇÃO, NÃO SERÁ TRATADO COMO UM CREDOR COM RELAÇÃO A TAL REIVINDICAÇÃO PARA FINS DE VOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

O FATO DE VOCÊ TER RECEBIDO ESTA NOTIFICAÇÃO NÃO SIGNIFICA QUE VOCÊ TENHA UMA REIVINDICAÇÃO OU QUE OS DEVEDORES ACREDITEM QUE VOCÊ TENHA UMA REIVINDICAÇÃO.

Informações adicionais Cópias das Programações dos Devedores, da Data-limite para Reivindicações e de certas outras alegações, despachos e notificações, além de outras informações referentes aos Casos do Capítulo 11, estão disponíveis para consulta gratuita no site de Devedores em <https://cases.stretto.com/azul>. Os autos dos processos do Capítulo 11 também estão disponíveis

⁵ Qualquer pessoa ou entidade deverá fornecer cópias do contrato de locação relevante e de quaisquer documentos associados aos Devedores, mediante solicitação.



no site do Tribunal em <http://www.nysb.uscourts.gov>. Uma identificação de login e uma senha para o Acesso Público do Tribunal aos Registros Eletrônicos do Tribunal ("PACER") são necessárias para acessar essas informações e podem ser obtidas por meio do Centro de Atendimento PACER em <https://www.pacer.gov>.

Caso tenha alguma dúvida relacionada a esta notificação, entre em contato com Debtors' Claims and Noticing Agent (Agência de reclamações e notificações de devedores), Stretto, Inc., pelo telefone 833-888-8055 (chamada gratuita); 949-556-3896 (internacional); ou em <https://cases.stretto.com/Azul>.

Nada do que consta nesta Notificação se destina ou deve ser interpretado como uma renúncia ao direito dos Devedores de: (a) contestar ou afirmar compensações ou defesas contra qualquer reivindicação quanto à natureza, valor, responsabilidade ou classificação; (b) designar posteriormente qualquer reivindicação como contestada, contingente ou não liquidada; e (c) de outra forma alterar ou complementar os Anexos.

[Restante da página deixada propositadamente em branco]



Data: 30 de julho de 2025
Nova Iorque, Nova Iorque

DAVIS POLK & WARDWELL LLP

/s/ Timothy Graulich
450 Lexington Avenue
New York, NY 10017
Tel.: (212) 450-4000
Marshall S. Huebner
Timothy Graulich
Joshua Y. Sturm
Jarret Erickson
Richard J. Steinberg
Advogado para devedores e devedores em posse



Preencha estas informações para identificar o processo:

Nome do devedor e número do processo:

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Azul S.A. (25-11176) | <input type="checkbox"/> Azul Secured Finance II LLP (25-11181) | <input type="checkbox"/> Azul SOL LLC (25-11188) |
| <input type="checkbox"/> Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (25-11175) | <input type="checkbox"/> Azul IP Cayman Ltd. (25-11182) | <input type="checkbox"/> Azul Secured Finance LLP (25-11189) |
| <input type="checkbox"/> IntelAzul S.A. (25-11177) | <input type="checkbox"/> Azul IP Cayman Holdco Ltd. (25-11183) | <input type="checkbox"/> Azul Investments LLP (25-11190) |
| <input type="checkbox"/> ATS Viagens e Turismo Ltda. (25-11178) | <input type="checkbox"/> ATSVP – Viagens Portugal, Unipessoal LDA (25-11184) | <input type="checkbox"/> Canela Investments (25-11191) |
| <input type="checkbox"/> Canela Turbo Three LLC (25-11179) | <input type="checkbox"/> Cruzeiro Participações S.A. (25-11185) | <input type="checkbox"/> Azul Finance LLC (25-11192) |
| <input type="checkbox"/> Canela 336 LLC Chapter 11 (25-11180) | <input type="checkbox"/> Azul Conecta Ltda (25-11186) | <input type="checkbox"/> Azul Finance 2 LLC (25-11194) |
| | <input type="checkbox"/> Azul Saira LLC (25-11187) | <input type="checkbox"/> Blue Sabia LLC (25-11195) |

Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York

Formulário 410 modificado

Prova de crédito

04/25

Leia as instruções antes de preencher este formulário. Este formulário destina-se a requerer o pagamento de um crédito em um processo de falência. Com exceção das despesas administrativas decorrentes do 11 U.S.C §503(b)(9), não utilize este formulário para solicitar o pagamento de uma despesa administrativa. Faça essa solicitação segundo o 11 U.S.C § 503.

Os declarantes devem omitir ou editar as informações que possuem direitos de privacidade neste formulário ou em quaisquer documentos anexos. Anexe cópias editadas de quaisquer documentos que comprovem o crédito, tais como notas promissórias, ordens de compra, faturas, extratos detalhados de contas correntes, contratos, sentenças judiciais, hipotecas e acordos de garantia. Não envie documentos originais; eles podem ser destruídos após a digitalização. Se não houver documentos disponíveis, explique em um anexo.

Uma pessoa que apresentar uma prova de crédito fraudulenta pode ser multada em até US\$ 500.000, pena de reclusão por até 5 anos, ou ambos. 18 U.S.C. §§ 152, 157 e 3571.

Preencha todas as informações sobre o crédito na data em que o processo foi aberto. Essa data está na notificação de falência (Formulário 309) que você recebeu.

Parte 1: Identifique o crédito

1. Quem é o credor atual? Tribunal Regional Do Trabalho Da 2A Regiao
Nome do credor atual (a pessoa ou entidade a ser paga por este crédito)
Outros nomes que o credor usou com o devedor

2. Este crédito foi adquirido de outra parte? Não Sim. De quem? _____

3. Para onde as notificações e os pagamentos ao credor devem ser enviados? Regra Federal do Procedimento de Falência (FRBP) 2002(g)
Tribunal Regional Do Trabalho Da 2A Regiao
Rua da Consolação, 1272
São Paulo, SP 01302-906
Brazil
Endereço _____
Telefone de contato _____
E-mail de contato _____
Identificador padronizado de crédito (se um for utilizado): _____
Para onde as notificações ao credor devem ser enviadas? Para onde os pagamentos ao credor devem ser enviados? (caso seja um destino diferente)
Nome _____
Número Endereço _____
Cidade Estado Código postal _____
Telefone de contato _____
E-mail de contato _____

4. Este crédito modifica um já protocolado? Não Sim. Número do crédito no registro de créditos do tribunal (se conhecido) _____
Protocolado em _____ DD / MM / AAAA

5. Você tem conhecimento se outra pessoa protocolou uma prova de crédito referente a este mesmo crédito? Não Sim. Quem fez o protocolo anterior? _____





PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJD:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Parte 2: Forneça as informações sobre o crédito na data em que o processo foi aberto

6. Você tem algum número que utiliza para identificar o devedor? Não
 Sim. Os últimos 4 dígitos da conta do devedor ou qualquer número utilizado para identificar o devedor: ____ _

7. Qual é o montante do crédito? \$ _____. Esse montante inclui juros ou outros encargos?
 Não
 Sim. Anexe um extrato que contenha os juros, as taxas, as despesas ou outros encargos exigidos pela Regra de Falência 3001(c)(2) (A).

8. Em que se baseia o crédito? Exemplos: Bens vendidos, empréstimos concedidos, arrendamento, serviços prestados, danos pessoais ou morte por ato ilícito, ou cartão de crédito.
Anexe cópias editadas de quaisquer documentos que suportem o crédito exigidos pela Regra de Falência 3001(c).
Limites à divulgação de informações protegidas por direito à privacidade, como informações de saúde.

9. Todo ou parte do crédito está garantido? Não
 Sim. O crédito está garantido por um gravame sobre a propriedade.

Natureza da propriedade:

- Imóvel. Se o crédito está garantido pela residência principal do devedor, apresente junto com esta Prova de Crédito o Anexo de Prova de Crédito Hipotecário (Formulário oficial 410-A).
 Veículo motorizado
 Outros. Descreva: _____

Fundamento para efetivação da garantia: _____

Anexe cópias editadas dos documentos, se houver, que sejam evidências do fundamento para efetivação do direito real de garantia (por exemplo, uma hipoteca, gravame, certificado de propriedade, declaração de financiamento ou outro documento que comprove que o gravame foi protocolado ou registrado.)

Valor da propriedade: \$ _____

Montante do crédito que está garantido: \$ _____

Montante do crédito que não está garantido: \$ _____ (A soma dos montantes garantido e não garantido deve corresponder ao montante na linha 7.)

Montante necessário para regularizar qualquer inadimplência até a data da petição: \$ _____

Taxa de juros anual (quando o processo foi protocolado) _____ %

- Fixa
 Variável

10. Este crédito é baseado em um arrendamento? Não
 Sim. Montante necessário para regularizar qualquer inadimplência até a data da petição: \$ _____

11. Este crédito está sujeito a um direito de compensação? Não
 Sim. Identifique a propriedade: _____





PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJD:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

12. **Todo ou parte do crédito está com direito a prioridade sob o**

11 U.S.C. § 507(a)?

Um crédito pode ser parcialmente prioritário e parcialmente não-prioritário. Por exemplo, em algumas categorias, a legislação limita o montante com direito a prioridade.

Não

Sim. *Marque uma opção:*

Obrigações de sustento doméstico (incluindo pensão alimentícia ao cônjuge e aos filhos) sob o 11 U.S.C. § 507(a)(1)(A) ou (a)(1)(B).

Montante com direito a prioridade

\$ _____

Até US\$ 3.800* de depósitos para compra, arrendamento ou aluguel de propriedade ou serviços para uso pessoal, familiar ou doméstico. 11 U.S.C. § 507(a)(7).

\$ _____

Remunerações, salários ou comissões (até US\$ 17.150*) recebidos dentro de 180 dias antes que a petição de falência fosse protocolada ou que o negócio do devedor terminou, o que acontecer primeiro 11 U.S.C. § 507(a)(4).

\$ _____

Impostos ou penalidades devidas a órgãos governamentais. 11 U.S.C. § 507(a)(8).

\$ _____

Contribuições a um plano de benefícios trabalhistas. 11 U.S.C. § 507(a)(5).

\$ _____

Outros. Especifique a subseção do 11 U.S.C. § 507(a)(_) que se aplica.

\$ _____

*Os montantes estão sujeitos a ajuste em 01/04/2028 e a cada 3 anos depois disso para processos iniciados na data do ajuste ou posteriormente.

13. **Todo ou parte do crédito tem direito a prioridade administrativa nos termos do 11 U.S.C. § 503(b)(9)?**

Não

Sim. Indique o montante do crédito proveniente do valor de qualquer bem recebido pelo Devedor dentro de vinte (20) dias antes da data de início do processo acima, onde os bens foram vendidos ao Devedor no curso ordinário do negócio de tal Devedor. Anexe documentação que comprove esse crédito.

\$ _____

Parte 3: Assine abaixo

A pessoa preenchendo esta prova de crédito deve assiná-la e datá-la.

FRBP 9011(b).

Se você protocolou este crédito eletronicamente, o FRBP 5005(a)(3) autoriza o tribunal a definir regras locais especificando o que é uma assinatura.

Uma pessoa que apresentar uma prova de crédito fraudulenta pode ser multada em até US\$ 500.000, pena de reclusão por até 5 anos, ou ambos. 18 U.S.C. §§ 152, 157 e 3571.

Marque a caixa adequada:

Sou o credor.

Sou o advogado ou agente autorizado do credor.

Sou o curador, ou o devedor, ou o seu agente autorizado. Regra de Falência 3004.

Sou fiador, avalista, endossante ou outro coobrigado. Regra de Falência 3005.

Entendo que uma assinatura autorizada desta *Prova de Crédito* é o reconhecimento de que, ao calcular o montante do crédito, o credor concedeu crédito ao devedor para pagamentos recebidos para sanar o débito.

Examinei as informações desta *Prova de Crédito* e tenho crença razoável de que elas são verdadeiras e corretas.

Declaro sob pena de perjúrio que o exposto é verdadeiro e correto.

Firmado na data _____
DD / MM / AAAA

Assinatura

Imprima o nome da pessoa que está preenchendo e assinando este crédito:

Nome _____
Primeiro nome Nome do meio Sobrenome

Cargo _____

Empresa _____

Caso o agente autorizado for um prestador de serviços corporativos, identifique-o como a empresa.

Endereço _____
Número Endereço

Cidade _____ Estad Código

E-mail _____

PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJL

mulano 410 modificado. <https://proad.trf2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Prova de crédito

página 3

137160529253676425500001



PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJD:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Fill in this information to identify the case:

Name of Debtor & Case Number:

- Azul S.A. (25-11176)
- Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (25-11175)
- IntelAzul S.A. (25-11177)
- ATS Viagens e Turismo Ltda. (25-11178)
- Canela Turbo Three LLC (25-11179)
- Canela 336 LLC Chapter 11 (25-11180)

- Azul Secured Finance II LLP (25-11181)
- Azul IP Cayman Ltd. (25-11182)
- Azul IP Cayman Holdco Ltd. (25-11183)
- ATSVP – Viagens Portugal, Unipessoal LDA (25-11184)
- Cruzeiro Participações S.A. (25-11185)
- Azul Conecta Ltda (25-11186)
- Azul Saira LLC (25-11187)

- Azul SOL LLC (25-11188)
- Azul Secured Finance LLP (25-11189)
- Azul Investments LLP (25-11190)
- Canela Investments (25-11191)
- Azul Finance LLC (25-11192)
- Azul Finance 2 LLC (25-11194)
- Blue Sabia LLC (25-11195)

United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York

Modified Form 410

Proof of Claim

04/25

Read the instructions before filling out this form. This form is for making a claim for payment in a bankruptcy case. With the exception of administrative expenses arising under 11 U.S.C. §503(b)(9), do not use this form to make a request for payment of an administrative expense. Make such a request according to 11 U.S.C. § 503.

Filers must leave out or redact information that is entitled to privacy on this form or on any attached documents. Attach redacted copies of any documents that support the claim, such as promissory notes, purchase orders, invoices, itemized statements of running accounts, contracts, judgments, mortgages, and security agreements. Do not send original documents; they may be destroyed after scanning. If the documents are not available, explain in an attachment.

A person who files a fraudulent claim could be fined up to \$500,000, imprisoned for up to 5 years, or both. 18 U.S.C. §§ 152, 157, and 3571.

Fill in all the information about the claim as of the date the case was filed. That date is on the notice of bankruptcy (Form 309) that you received.

Part 1: Identify the Claim

1. Who is the current creditor? Tribunal Regional Do Trabalho Da 2A Regiao
 Name of the current creditor (the person or entity to be paid for this claim)

Other names the creditor used with the debtor _____

2. Has this claim been acquired from someone else? No Yes. From whom? _____

<p>3. Where should notices and payments to the creditor be sent?</p> <p>Federal Rule of Bankruptcy Procedure (FRBP) 2002(g)</p>	<p>Where should notices to the creditor be sent?</p> <p><u>Tribunal Regional Do Trabalho Da 2A Regiao</u> <u>Rua da Consolação, 1272</u> <u>São Paulo, SP 01302-906</u> <u>Brazil</u></p> <p>Address _____</p> <p>Contact phone _____</p> <p>Contact email _____</p> <p>Uniform claim identifier (if you use one): _____</p>	<p>Where should payments to the creditor be sent? (if different)</p> <p>Name _____</p> <p>Number _____ Street _____</p> <p>City _____ State _____ ZIP Code _____</p> <p>Contact phone _____</p> <p>Contact email _____</p>
---	---	--

4. Does this claim amend one already filed? No Yes. Claim number on court claims registry (if known) _____ Filed on _____ MM / DD / YYYY

5. Do you know if anyone else has filed a proof of claim for this claim? No Yes. Who made the earlier filing? _____





PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJD:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Part 2: Give Information About the Claim as of the Date the Case Was Filed

6. Do you have any number you use to identify the debtor? No
 Yes. Last 4 digits of the debtor's account or any number you use to identify the debtor: _____

7. How much is the claim? \$ _____ Does this amount include interest or other charges?
 No
 Yes. Attach statement itemizing interest, fees, expenses, or other charges required by Bankruptcy Rule 3001(c)(2)(A).

8. What is the basis of the claim? Examples: Goods sold, money loaned, lease, services performed, personal injury or wrongful death, or credit card.
Attach redacted copies of any documents supporting the claim required by Bankruptcy Rule 3001(c).
Limit disclosing information that is entitled to privacy, such as health care information.

9. Is all or part of the claim secured? No
 Yes. The claim is secured by a lien on property.

Nature of property:

Real estate. If the claim is secured by the debtor's principal residence, file a *Mortgage Proof of Claim Attachment* (Official Form 410-A) with this *Proof of Claim*.

Motor vehicle

Other. Describe: _____

Basis for perfection: _____

Attach redacted copies of documents, if any, that show evidence of perfection of a security interest (for example, a mortgage, lien, certificate of title, financing statement, or other document that shows the lien has been filed or recorded.)

Value of property: \$ _____

Amount of the claim that is secured: \$ _____

Amount of the claim that is unsecured: \$ _____ (The sum of the secured and unsecured amounts should match the amount in line 7.)

Amount necessary to cure any default as of the date of the petition: \$ _____

Annual Interest Rate (when case was filed) _____ %

Fixed

Variable

10. Is this claim based on a lease? No
 Yes. Amount necessary to cure any default as of the date of the petition. \$ _____

11. Is this claim subject to a right of setoff? No
 Yes. Identify the property: _____





PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJD:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

12. Is all or part of the claim entitled to priority under 11 U.S.C. § 507(a)? No Yes. Check one:

	Amount entitled to priority
<input type="checkbox"/> Domestic support obligations (including alimony and child support) under 11 U.S.C. § 507(a)(1)(A) or (a)(1)(B).	\$ _____
<input type="checkbox"/> Up to \$3,800* of deposits toward purchase, lease, or rental of property or services for personal, family, or household use. 11 U.S.C. § 507(a)(7).	\$ _____
<input type="checkbox"/> Wages, salaries, or commissions (up to \$17,150*) earned within 180 days before the bankruptcy petition is filed or the debtor's business ends, whichever is earlier. 11 U.S.C. § 507(a)(4).	\$ _____
<input type="checkbox"/> Taxes or penalties owed to governmental units. 11 U.S.C. § 507(a)(8).	\$ _____
<input type="checkbox"/> Contributions to an employee benefit plan. 11 U.S.C. § 507(a)(5).	\$ _____
<input type="checkbox"/> Other. Specify subsection of 11 U.S.C. § 507(a)() that applies.	\$ _____

* Amounts are subject to adjustment on 4/01/28 and every 3 years after that for cases begun on or after the date of adjustment.

13. Is all or part of the claim entitled to administrative priority pursuant to 11 U.S.C. § 503(b)(9)? No Yes. Indicate the amount of your claim arising from the value of any goods received by the Debtor within twenty (20) days before the date of commencement of the above case, in which the goods have been sold to the Debtor in the ordinary course of such Debtor's business. Attach documentation supporting such claim.

\$ _____

Part 3: Sign Below

The person completing this proof of claim must sign and date it. FRBP 9011(b).

If you file this claim electronically, FRBP 5005(a)(3) authorizes courts to establish local rules specifying what a signature is.

A person who files a fraudulent claim could be fined up to \$500,000, imprisoned for up to 5 years, or both. 18 U.S.C. §§ 152, 157, and 3571.

Check the appropriate box:

- I am the creditor.
- I am the creditor's attorney or authorized agent.
- I am the trustee, or the debtor, or their authorized agent. Bankruptcy Rule 3004.
- I am a guarantor, surety, endorser, or other codebtor. Bankruptcy Rule 3005.

I understand that an authorized signature on this *Proof of Claim* serves as an acknowledgment that when calculating the amount of the claim, the creditor gave the debtor credit for any payments received toward the debt.

I have examined the information in this *Proof of Claim* and have a reasonable belief that the information is true and correct.

I declare under penalty of perjury that the foregoing is true and correct.

Executed on date _____
 MM / DD / YYYY

 Signature

Print the name of the person who is completing and signing this claim:

Name _____
 First name Middle name Last name

Title _____

Company _____
 Identify the corporate servicer as the company if the authorized agent is a servicer.

Address _____
 Number Street

City _____ State _____ ZIP Code _____

Contact phone _____ Email _____



PROAD n. 46491/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.FGGV.VWJD:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>